



PORTARIA Nº 170 - DG/IFAM CITA, 11 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Documento de Substituo Legal do *Campus*, de 01/09/2017, que versa sobre o afastamento do servidor **JUAREZ RAMOS DA GAMA**, matrícula SIAPE 2103868, Coordenador de Administração do IFAM *Campus* Itacoatiara, para GOZO de férias, no período de 11-20/09/2017;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Administração - CAAdm do *Campus*.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **FERNANDA LIMA MACIEL**, TAE – Contadora, SIAPE 2196625, para responder pelo expediente da Coordenação de Administração - CAAdm, como Substituta legal, por motivo de afastamento do CAAdm, conforme mencionado, no período de 11-20/09/2017. Com ônus para administração pública, FG-01.

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16